



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 – ADEMA/SE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE E O DIRETOR-PRESIDENTE DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – ADEMA**, tendo em vista o disposto na Constituição do Estado de Sergipe, na Lei Estadual nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, na Lei Estadual nº 9.022, de 03 de junho de 2022, na Lei Complementar Estadual nº 33, de 26 de dezembro de 1996, e respectivas alterações, **TORNAM PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2024, conforme segue:

**Art. 1º** Poderão participar da Prova de Títulos os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

**Art. 2º** Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:

a) no período das **09h00min do dia 10/10/2024 às 18h00min do dia 17/10/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o **Formulário de Cadastro de Títulos** no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

b) após o completo preenchimento do formulário citado no item anterior, os documentos comprobatórios deverão ser enviados por meio do link **Envio dos documentos comprobatórios de Títulos**, a ser disponibilizado até **as 23h59min do dia 17/10/2024**, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) em ARQUIVO ÚNICO, salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, com o tamanho máximo total de 20MB;

c) recomenda-se que o candidato efetue o acesso aos links citados anteriormente, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento e envio dos documentos desejados;

**Art. 3º** O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 16 do Edital de Abertura nº 01/2024.

I – Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos e experiência profissional, conforme disposto no Edital de Abertura nº 01/2024, nas Tabelas 16.1, 16.2 e 16.3. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, para a mesma função, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aracaju/SE, 09 de outubro de 2024

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES  
**Secretária de Estado da Administração**

INGRID CAVALCANTI FEITOSA  
**Diretora-Presidente da ADEMA em exercício**